



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

REQUERIMENTO nº 035/2022

APROVADO

Em 22 / 02 /2022

Willian Godoy
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Willian Godoy
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Os Vereadores que este subscrevem, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, **Jair Messias Bolsonaro**, à Excelentíssima Senhora Ministra da Agricultura, **Tereza Cristina Correa da Costa Dias**, ao Excelentíssimo Senhor Senador **Rodrigo Pacheco**, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal **Arthur Lira**, Presidente da Câmara dos Deputados, e à Excelentíssima Senhora Deputada Federal **Ângela Amin**, Coordenadora do Fórum Parlamentar Catarinense, apresentando **MOÇÃO DE APELO**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO: Que nos últimos 2 anos, segundo dados dos institutos de pesquisa meteorológica, choveu 900 mm a menos no Estado, esse fator tem se agravado desde setembro de 2021;

CONSIDERANDO: Que já existem perdas estimadas somente em Santa Catarina de R\$ 5 bilhões com quebras de safras, diminuição da produção leiteira e outros problemas que se agravam com o passar os dias;

CONSIDERANDO: Que recentemente, no mês de janeiro, com a visita da Ministra da Agricultura em nosso estado, nada foi anunciado pelo governo Federal para mitigar os efeitos devastadores da seca, que assola todo o nosso meio rural;

CONSIDERANDO: Que a produção da Agricultura Familiar e Camponesa é uma importante ferramenta para garantir a nossa soberania alimentar, sendo um mecanismo importante para frear o avanço da fome no país;

Apelamos às vossas Excelências, que viabilizem de forma emergencial os seguintes pontos abaixo:

1. Aprovação do PL 19/2022, que tramita em regime de urgência no Senado Federal e trata de ações emergenciais para amenizar os impactos dos prejuízos causados pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

estiagem no Sul do Brasil, além das enchentes em algumas regiões do Sudeste, Norte, Centro-Oeste e Nordeste.

2. Criação do Programa de Bolsa Estiagem Emergencial Alimentar:

Auxílio emergencial no valor de um salário-mínimo por seis meses, como Programa de Garantia de renda e subsistência para famílias de agricultores familiares e camponeses que tiveram perdas com a estiagem.

3. Crédito Emergencial Produtivo:

a) Disponibilidade de crédito emergencial na modalidade custeio, investimento e capital de giro para produção de alimentos, no limite de R\$ 20 mil reais por família, juro zero e prazo de 10 anos para pagar.

b) Rebate de 20% de adimplência no valor de cada parcela.

4. Política Emergencial de Garantia de Produção do Leite na Agricultura:

a) Aumento da Tarifa Externa Comum (TEC) para 25% em relação a importação de leite e derivados.

b) Aquisição de leite pelo Governo Federal via PAA, Formação de Estoque e Compras Institucionais.

5. Garantia no Abastecimento de Milho via Conab:

a) Disponibilizar milho para os agricultores familiares da região Sul em quantidade, para garantir a alimentação dos animais, com subsídio de 40% no valor estabelecido pela Conab.

b) Disponibilizar abastecimento descentralizado, com mais silos em cada estado, próximo aos agricultores atingidos pela estiagem.

6. Dívidas dos Agricultores:

Repactuação de todas as dívidas vencidas ou vincendas em 2022, com bônus de 95%, dois anos de carência, juro zero e 8 anos para pagar.

7. Manutenção do PROAGRO (Seguro do agricultor/a) como política pública e garantia de recursos orçamentários para sua efetividade.

8. Continuidade do Seguro Renda e PGPAF (Programa de Garantia de Preços para Agricultura Familiar) como política pública e com recursos públicos.

9. Zoneamento Agrícola:

Ampliar os estudos e avançar numa nova proposta de zoneamento agrícola para as principais culturas da região sul.

10. Implementação com regulamentação com Urgência da Lei Assis Carvalho II nº 823/2021.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Canoinhas.
Legislativo aberto à Comunidade

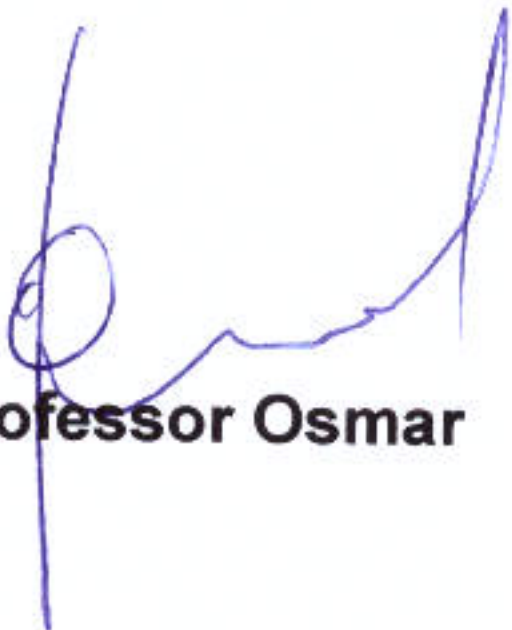
11. Garantia no Abastecimento de Água Emergencial:

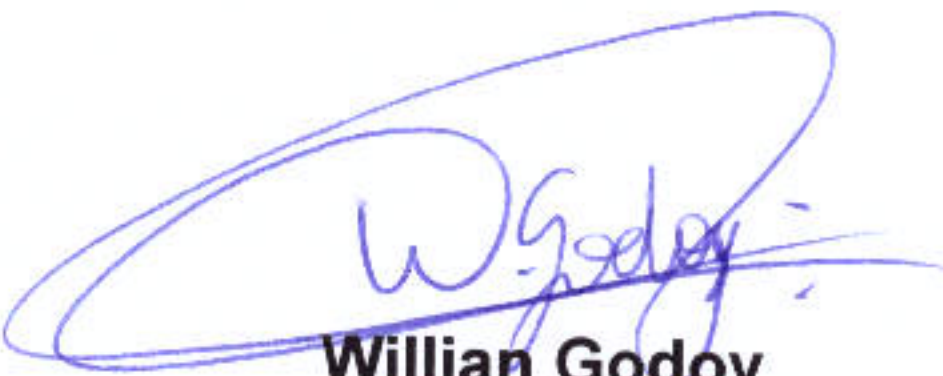
a) Programa emergencial de construção de cisternas com participação do governo federal, estadual e municipal, para atender 50 mil famílias na região sul, com financiamento e prazo de 5 anos para pagamento, juro 0% e rebate de 50% de adimplência no valor de cada parcela.

b) Implementar programa de compensação ambiental aos agricultores familiares e camponeses.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 22 de fevereiro de 2022.

Vereadores


Professor Osmar


Willian Godoy


Maurício Zimmermann


Tati Carvalho

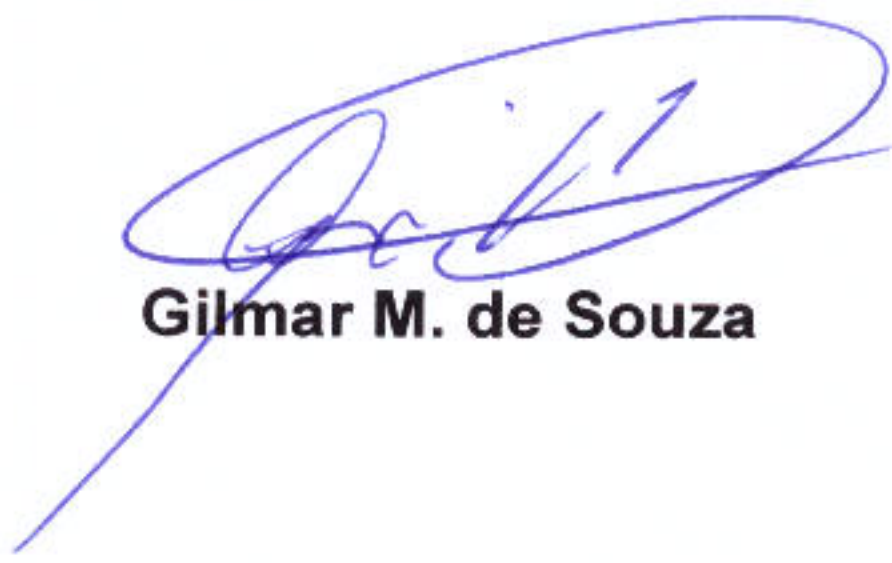

Juliana Maciel


Zenilda Lemos


Marcos Homer


Wilmar Sudoski


Silmara Gontarek


Gilmar M. de Souza